



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Apresentação: 28/10/2025 13:17:47.010 -PL261424  
ESB 1354/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

Dê-se à Estratégia 11.13. do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Garantir a oferta da disciplina Educação de Jovens e Adultos, de forma obrigatória, em todas as licenciaturas, e implementar políticas de formação continuada de profissionais da educação que atuem na modalidade da educação de jovens e adultos, em especial por meio de parcerias com instituições de educação superior, com o objetivo de garantir a qualidade da educação.

#### JUSTIFICAÇÃO

As atuais normativas que orientam a formação de professores não reconhecem e não valorizam, entre outras áreas, as especificidades dos trabalhadores estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Além disso, verifica-se que profissionais que atuam na EJA não possuem formação específica para a docência com esses sujeitos.

É fundamental que se definam políticas de formação Inicial e Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos, de forma a garantir a qualidade e a efetivação dessa modalidade. De igual modo, é necessário investimento nessas políticas, pois a inexistência de Diretrizes específicas afeta a qualidade da oferta para a Educação de Jovens e Adultos precarizando o atendimento aos estudantes.

A insuficiência da formação docente com contratos e condições precárias de trabalho são fatores que impactam no acesso, na permanência e na conclusão da escolarização básica da diversidade que constitui a Educação de Jovens e Adultos.

Superar tal condição é urgente e, para isso, faz-se necessária a obrigatoriedade de políticas de formação inicial e continuada que garantam aos(as) profissionais, formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura para atuar nessa modalidade. É fundamental o estabelecimento de políticas que tratem de maneira integrada a formação inicial e continuada.



\* C D 2 5 8 2 3 9 5 9 4 2 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das comissões, 27 de outubro de 2025.

**Deputado Pedro Uczai**

**PT/SC**

**Deputado Paulão**

**PT/AL**

Apresentação: 28/10/2025 13:17:47.010 -PL261424  
ESB 1354/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 8 2 3 9 5 9 4 2 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258239594200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros



## Emenda ao Substitutivo

### Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Paulão (PT/AL)

Apresentação: 28/10/2025 13:17:47.010 - PL261424  
ESB 1354/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1354/2025

